

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: JARDEL DA SILVEIRA RUTZEN (PESSOA FÍSICA)

Endereço: Avenida Ijuí, 1689, sala 02, Centro, Miraguai-RS.

CNPJ: CPF: 014.142.050-23

A Prefeitura Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste solicitar a apresentação de proposta de preços, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA ao Município, que consiste em: elaborar pareceres e recomendações sobre processos de natureza administrativa e jurídica; orientar as diversas secretarias e/ou setores no processo decisório e preparo de projetos; acompanhar o processo legislativo, dando suporte técnico jurídico ao chefe do Executivo nas iniciativas legislativas; coordenar grupos de estudo especialmente nos assuntos de pessoal, desapropriação, regularização de imóveis, posturas municipais e sindicâncias; estudar, redigir e minutar termos de compromisso e responsabilidade; assessorar na elaboração de projetos de leis e decretos; fazer estudos necessários nos campos da pesquisa, doutrina, legislação e jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico; acompanhar e orientar negociações e assinatura de convênios, contratos ou instrumentos congêneres com entidades, atuar em expedientes administrativos em que o Prefeito Municipal avocar. A empresa deverá disponibilizar profissional advogado por 20 (vinte) horas semanais de forma presencial tendo como local da prestação de serviço a sede da Prefeitura do Município de	03 MESES		

	<p>Miraguaí. Além disso, deverá manter profissional à disposição do Município, sem limites de atendimentos, para contatos via telefone e e-mail, quando houver necessidade; disponibilizar o profissional para acompanhar o chefe do executivo ou secretários em repartições públicas quando houver necessidade, mediante comunicação prévia de 24 horas, exceto em caso de justificada urgência.</p>		<p><b>R\$ 5.000,00</b></p>	<p><b>R\$ 15.000,00</b></p>
--	---	--	----------------------------	-----------------------------

**INFORMAÇÕES RELEVANTES.**

**1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS:** Prazo para a apresentação da proposta: até 02 (dois) dias úteis.

**2-** O pagamento à CONTRATADA será efetuado mensal, em moeda nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e emissão de cronograma de atividades atestadas pelo fiscal. O Pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

**3 –** Se pessoa física, ao ofertar sua proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social.

Miraguaí – RS, 06 de janeiro de 2025.

Local/data Miraguaí-RS, 07 de janeiro de 2025

Identificação ou carimbo da empresa e assinatura do responsável.